



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.221, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1948, 08/07/2020.

Dá nome a Unidade de Pronto Atendimento da Saúde de **LÍGIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA**, localizada no Jardim Novo Araguaia em Alto Araguaia-MT.

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Henrique Cândido de Moraes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º Dá nome a Unidade de Pronto Atendimento da Saúde de **LÍGIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA**, localizada no Bairro Jardim Novo Araguaia em Alto Araguaia-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal